



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 20 de dezembro de 2021.

INSTRUÇÃO Nº 338, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art 1º Designar o servidor Gustavo Carlos Couto, matrícula 264245-X, como Gestor, e o servidor Almir Picanço de Figueiredo, matrícula 198.111-0, como suplente, pelo Brasília Ambiental; e o servidor Guilherme de Almeida, matrícula 02789884 e Camila de Oliveira Alves, matrícula 02801450, pelo SLU, do Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, que tem por objeto a cessão, pelo BRASÍLIA AMBIENTAL, do software "URUTAU" e API de consulta ao banco corrente, de sua criação, para realização de desenvolvimento de soluções no SLU, e a cessão, pelo SLU, do software "SIG", para a utilização nas atividades do BRASÍLIA AMBIENTAL.

Art 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente